

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

CORTES DE ÉVORA, TERCEIRIAS DE MOURA. A CABEÇA DO DUQUE DE BRAGANÇA.

LAPA, Manuel Rodrigues

Ano: 1927 | Número: 37

Como citar este documento:

LAPA, Manuel Rodrigues, Cortes de Évora, terceirias de Moura. A cabeça do duque de Bragança. *Revista de Guimarães*, 37 (2-3) Abr.-Set. 1927, p. 105-114.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmento.uminho.pt
URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Côrtes de Évora, terceirias de Moura

A cabeça do Duque de Bragança

(Continuação de páginas 23)

O rei de Portugal não desanimava facilmente. Procurou levar as coisas de outro jeito; e, sabendo que, a-pesar-de tudo, não obstante certas mostras em contrário, os reis de Castela, pelo muito affecto que votavam a sua filha primogénita, gostariam de a ver casada com um grande príncipe, enviou-lhes em setembro Rui de Pina ¹. Desta vez não o acompanhava o barão de Alvíto. Estava velho, fatigado, e temos razões para crer que não passou muito além dos fins do ano seguinte êsse fidelíssimo servidor de D. Afonso V e de seu filho ².

A missão de Rui de Pina cifrava-se nisto: negociar o casamento do príncipe com a infanta D. Joana, já que isso era condição para se mudarem ou desfazerem as terceirias, o que o rei mais que tudo ambicionava. Nesta reviravolta de D. João, havia também, segundo cremos, um pensamento político. O duque de Viseu, que regressava nesse momento de Castela, sonhava em casar com a segunda filha de el-rei D. Fernando, contrariamente à opinião avisadíssima de sua mãe, que o queria casar com a irmã de D. João II, reclusa em Aveiro. Conjurava assim, talvez, o perigo, que a sua muita experiência já pressentia ³. D. João esquivou-se

¹ Zurita, *Anales de Aragon*, Zaragoza, 1578, lib. XX, fl. 325.

² *Cod.* 295, fl. 296.

³ *Revista de Guimarães*, XXXV, pág. 263, nota 1.

a tôdas estas combinações, tendentes a aumentar a fazenda e o prestígio de D. Diogo e prejudicou-lhe decididamente a ambiciosa pretensão com a nova forma que propunha para as terceiras.

Além disso, ficara consignado no tratado das Alcáçovas que, por morte de D. Beatriz, ficassem D. Filipa ou D. Diogo, *já casado*, mantenedores da terceira (cap. 13). Era um perigo a que D. João procurava furtar-se, e hábilmente o fêz, contrariando quanto pôde todos os projectos matrimoniais do cunhado. As declarações de Fernão da Silveira não nos deixam disso a menor dúvida.

Este novo entendimento vinha afagar os íntimos desejos dos Reis Católicos e deveria necessariamente agradar-lhes, como o prova de resto o fecho final do importante negócio, se um grave acontecimento se não interpusse desastrosamente. As negociações com o rei de Navarra tinham prosseguido: era a arma política mais poderosa de D. João II, porque bolia com a própria segurança dos seus régios adversários. Malgrado a primeira tentativa da anulação das terceiras, o rei de Portugal, ajudado do bispo de Lamego, D. Gómez de Miranda, reavivou a questão do casamento com a Excelente Senhora. Mas os espiões de Isabel, talvez Lopo de Atouguia, acaso informado por senhores de Portugal, prenderam em Guadalupe um tal Pedro de Montesinho, com cartas do bispo, de Afonso Ferreira e de Álvaro Lopes. Os reis sobressaltaram-se e não acolheram bem as pretensões de D. João. Responderam a Rui de Pina que nada se faria sobre isso, sem previamente conhecerem as intenções do rei de Portugal ¹.

Começavam a assustar-se daquele jôgo e temiam-se até da permanência da sua filha, que êles idolatravam, num país estranho, à mercê dum homem como o rei português. Quando Rui de Pina e Fr. António voltaram a Castela, em Janeiro de 1483, acharam os reis mudados. Convencionou-se a anulação das terceiras, o casamento com a infanta D. Joana, o acréscimo de dez contos de dote para esta, e a condição de poder o

¹ Rui de Pina, *Chron. de D. João II*, cap. VIII.

príncipe casar com D. Isabel, quando fizesse catorze anos e esta fôsse livre. Passada a Páscoa realizar-se-ia o acôrdo definitivo. Os embaixadores voltaram a Portugal e trouxeram esta resposta *secretamente* ao rei, que estava em Almeirim. Este advérbio do próprio cronista dá-nos a medida do extremo cuidado e desconfiança que D. João punha em negócio de tanta monta.

Na quaresma, a rainha D. Leonor caiu de cama com um acidente gravítico. Todos os grandes senhores acorreram à côrte, entre êles D. Diogo e o duque de Bragança. Foi nesta altura que o rei, apartando D. Fernando, o levou para a capela e o admoestou perante o seu capelão-mor. Essa fala, que vem no capítulo IX da *Chronica* de Pina, é uma peça admirável de finura e persuasão; sente-se nela um quási affecto, uma como que brandura do rei que repreende, mas se sabe que perdoa. ¿Essas palavras enganaram o duque de Bragança? Parece que sim, pelo que diz Rui de Pina ¹.

Data dêste momento a benignidade, aquela notável mudança de trato, que o rei de Portugal tam bem soube fingir com os seus inimigos. Era mister não espantar os grandes; seu filho ainda estava nas mãos dêles. Atrai-los com falsas mostras de conciliação, desistir por então de mandar corregedores às suas terras, despachar favoravelmente certos requerimentos, que projectara indeferir, foi o novo rumo da política real. E tal êxito surtiu esta nova attitude do monarca, que os Braganças logo se aquietaram, vendo satisfeitas as suas reclamações, que consideravam absolutamente imprescindíveis da sua condição de privilegiados. E' que não havia pròpriamente uma conjuração política, como adiante demonstraremos e como no-lo diz, de resto, o próprio cronista official. A intervenção dos reis de Castela neste conflito, as manobras da sua tortuosa política, que nos é revelada por Álvaro Lopes,

¹ Quere-nos parecer que a sucessão rigorosa dos factos históricos não está bem acautelada em Rui de Pina. As reuniões do Vimieiro e do Espinheiro, que deviam ter-se celebrado em 1481 ou 1482, quando ia mais acesa a disputa da correição, são colocadas depois da quaresma de 1483, justamente num momento em que a attitude, aparentemente conciliadora, do rei, daria pouco motivo a elas.

é que dão uma aparência de conspiração ao que não era mais, como já dissemos, do que uma liga de resistência contra as violentas inovações da política de D. João ¹.

Em tudo isto, D. Fernando, D. Álvaro e D. Afonso se houveram com relativa correcção e absoluta lealdade, censurando o marquês de Montemor, quando êste pretendia romper de vez contra o rei e procurar a ajuda de Castela ². ¿ Como se compreendem as acusações que pesam sôbre estes três homens *na sentença*, quando o principal historiador do tempo os absolve *na Crónica*, feita aliás, em grande parte, no que respeita ao caso, sôbre informações suspeitosas do libelo acusatório ?

Passada a Pascoela, D. João foi avisado que o embaixador castelhano, o Prior do Prado, já estava em Aviz, para a anulação das terceiras. Correu lá com a côrte e a 15 de Maio, enfim, desfez-se aquela pesada nuvem, que tantas dores fizera curtir àquele forte coração de pai e de rei. Tinha nas mãos o seu filho, tinha nas mãos o duque de Bragança.

A entrega do príncipe não se fez logo, sem mais preâmbulos, com a simplicidade que refere o cronista. Houve uma relutância, talvez uma sombra de mau humor de parte de D. Beatriz, que tinha tôdas as razões para não querer desfeitas as terceiras. Aos embaixadores do rei, D. Pedro de Noronha, seu mordomo-mor, e Dr. João Teixeira, recusou o príncipe, alegando que não eram pessoas bastantes para aquele acto. Comunicou-o pessoalmente a Fernão Martins de Mascarenhas, que o foi transmitir ao rei, o qual não gostaria certamente da pirraça, como a sua carta o deixa entrever; mas, não querendo, de forma alguma, protelar a entrega, enviou o arcebispo de Braga, D. João Galvão, e o conde de Vila Real, D. Pedro de Menezes, que deviam juntar-se em Moura aos dois outros companheiros ³.

¹ Estando Álvaro Lopes em Castela, a rainha disse-lhe «que requerera aos grandes deste reino para contra el rey, vendo que procurava sua destruição». — *Cod.* 443, fl. 156.

² Rui de Pina, *Chron.*, cap. X.

³ *Cod.* 443, fl. 32.

Por isso é que Zurita fixa a anulação do acôrdo de Moura em 24 de Maio ¹.

Entretanto os reis tinham ido para Évora, onde haviam de receber solenemente o filho. D. João levava já feita a minuta das cartas, que haveria de mandar pelo reino, noticiando a prisão do duque de Bragança ². Este, com efeito, tinha os seus dias contados. Encontrava-se nos seus paços de Vila-Viçosa, junto de sua mulher, doente, quando soube da vinda do embaixador castelhano. Já esperava provavelmente êste desfecho da questão, em que tanto se empenhava a sua família. Agora era necessário sondar o ânimo do rei e tomar uma attitude decidida. Não sabia pròpriamente o que havia de fazer. Andar na côrte? O rei queixava-se de que lhe roubava os fidalgos. Arredar-se dela? Censurava el-rei a sua soberba ³. Resolveu-se a ir saüdar D. João, demonstrando-lhe assim a limpeza dos seus propósitos e a sem-razão das intrigas dos seus muitos inimigos. Partiu para Portel. Como encontrou aí os embaixadores, a caminho de Moura, aconselhou-se com êles sôbre a maneira como havia de receber el-rei e o príncipe em suas terras, visto que nenhuma comunicação recebera sôbre isso, como era costume ao tempo.

Congratularam-se os legados com a resolução de D. Fernando, como se depreende do que nos diz o cronista: «E depois de muitas praticas, os dictos Procuradores *sãamente e sem cautella* aconselhando-o concrudiram que pera elle soldar quebras e achaques que *no povo* se dezia aver antre El Rey e elle... devia hir pera o Princepe.» Mas, depois, no caminho, houve logo vivo debate entre êles ⁴. O Duque, excepção feita do conde de Vila-Real, talvez de D. Pedro de Noronha, não tinha ali amigos. O Dr. João Teixeira e o arcebispo de Braga eram-lhe muito pouco affectos, porventura até seus reconhecidos inimigos. Aquela

¹ *Anales de Aragon*, lib. XX, fl. 325; R. de Pina, *Chron.*, cap. XI.

² R. de Pina, *Chron.*, cap. XI.

³ *Tratado do Padre Paulo*, in *Provas da Hist. Gen.*, III, pág. 776.

⁴ R. de Pina, *Chron. de D. João II*, cap. XI.

familiaridade com êle, — naquele momento mais do que nunca perigosa — podia comprometê-los sèriamente junto do rei, a quem deviam largas mercês. Naquela ocasião, fugia-se do duque de Bragança, no dizer de Homem de Abreu, como de um lugar maldito ¹. Convenceram pois os seus colegas a darem prèvio conhecimento a el-rei da disposição em que estava o grande fidalgo.

Já êste tinha chegado a Moura, quando os embaixadores lhe mostraram a resposta do rei, na qual se louvavam as boas intenções do Duque com *doces e fingidas palavras*. E D. Fernando, sem reservas, com evidente empenho de agradar, fez logo os preparativos para uma luzida recepção em suas terras. Era manifesto que «mais parecia haver nelle lealdade e amor que ho contrario».

A sua sinceridade, patenteada na simpleza da sua attitude, no desconhecimento dos perigos que o rodeavam, é asseverada num passo notável de Rui de Pina, que constitui, hoje em dia, a única base sèria, que nos permite afirmar a inocência do Duque, no crime que lhe imputaram de traição à sua pátria e ao seu rei: — *E certamente do alvoroço e despejo do Duque poderam entam tomar craros synaes e nam emcubertos de aver nelle pera El Rey a lealdade e verdadeiro amor que disse; e que se em algumas cousas tynha entendido que a estas fossem ou parecessem contrairas que aquellas seriam accidentaes e fengidas, e com maginativo desejo d'algum remedio e segurança pera as sospeitas d'ElRey, em [e] que estas eram verdadeiras e de coração* ².

E' pasmoso que nenhum dos historiadores, que accusam D. Fernando, tenha reparado nesta preciosa declaração dum dos validos de D. João II, que foi testemunha presencial de todo aquele caso e desempenhou até nele importante papel.

¹ Francisco Homem de Abreu, *Cholobulemanaction*, Salamanticae, 1628, cap. XXXII. Esta publicação, cuja importância assinalaremos, foi reproduzida por Caetano de Sousa, devido à sua raridade, nas *Provas*, III, 655-771. A edição de Salamanca existe na Bibl. Nacional.

² R. de Pina, *ob. cit.*, cap. XI.

O certo é que o Duque se dirigiu para Évora, na comitiva do príncipe e em companhia de D. Diogo e de sua sogra, que, por imposição mal disfarçada do rei, acompanhava o neto ¹. Amigos seus denunciaram-lhe, no caminho, e até mesmo em Évora, os graves riscos a que se expunha, indo à côrte. Desvendaram-lhe o propósito em que estava el-rei de o prender ². O Duque não deu ouvidos a êsses conselhos amigos e persistiu na sua. Era a atitude do fidalgo que, apesar das injustiças recebidas, não receia defrontar-se com o seu senhor, e procura esquecer antigos agravos no cumprimento exacto dos seus deveres de vassallo ³. Estranha Rebelo da Silva que o Duque e seus amigos andassem tam despercebidos, sem ideia do perigo que os ameaçava ⁴. E' que, exceptuando o pouco assisado marquês de Montemor, que, por motivo de forte rancor pessoal, conspirava, segundo parece, um pouco à doida, os três fidalgos da casa de Bragança nada tinham que recear, porque nada tinham feito contra o seu rei.

Agasalhou esplêndidamente o príncipe em suas terras e entrou com êle finalmente em Évora. D. João II esperava os dois: o seu filho e o grande donatário, que pretendia aniquilar. Para isso juntara muitos homens de armas; mas ao ver aquelle «repouso e segurança» do Duque, não ousou. Com a prontidão admirável que o distinguia, mudou logo de tática e abraçou D. Diogo e D. Fernando «com tanto amor e mostran-

¹ *Cod.* 443, fl. 32.

² Na sentença de Isaac Abravanel diz-se que D. Fernando e o marquês, seu irmão, tinham mandado o rico e conceituado judeu à côrte para que «o que sentia que contra elles se fazia e dizia os avisasse e lho escrevesse, o qual aceitou o cargo (...) e os avisava de tudo o que se dizia que nós contra elles entendiamos fazer e assi de qualquer outra cousa que lhe parecia». — *Archivo Hist. Port.*, II, pág. 32.

³ «Omnes pene mortales Ducis constantia in admirationem rapuit, qui tot epistolis ab amicis id unum curantibus et suadentibus ut periculum effugeret, acceptis, minorem quam antea sollicitudinem, nihil vero formidinis, fidei, quam sanctissime, a perfidiae solertia et timoribus alienus semper, coluit, integritate nixus, ostendit.» — *Cholobulemanaction*, cap. XXXII.

⁴ *Annaes das Sciencias e Letras*, I, pág. 599.

ças de folgar com elles que parecia que em seu coração não jazia o contrario» ¹.

O duque de Bragança tinha pressa de voltar para Vila-Viçosa, cuidar de sua mulher, de que andava ausente havia já cinco dias. Foi despedir-se, pois, do rei às casas em que estanciava a côrte, pertencentes ao conde de Olivença. Era em sexta-feira, 30 de Maio, ao contrário do que dizem Zurita, Pina e Resende ², que fixam para o caso a data de 29. El-rei trabalhava com os seus desembargadores. Finda a tarefa, atendeu o Duque, e conversou afavelmente com êle durante alguns momentos. D. Fernando, numa explosão de sinceridade, mais uma vez lhe reiterou a sua fidelidade e o desejo que tinha de o servir; e aludindo aos manejos dos seus inimigos, que lhe assacavam a infâmia de traição ao seu rei, pediu-lhe que se informasse da verdade dos factos e lhe fizesse justiça, castigando os caluniadores.

O rei prometeu-lhe isso mesmo, e como fizesse escuro, subiu com êle ao seu guarda-roupa, onde já o esperavam Antão de Faria e Aires da Silva, pessoas de sua muita confiança. Entregou-lhes aquele homem, que tinha já nas suas mãos, e disse ao Duque que esperasse ali até se averiguar o que havia sobre o assunto de que falara. Perante aquella armadilha do monarca, rebentou a ira de D. Fernando, que lhe censurou com a costumada altivez o indigno proceder. Aires da Silva procurou aquietá-lo. O grande senhor pronunciou então as palavras admiráveis, nas quais se resume com funda penetração a desgraça daquela vida, inelutavelmente sacrificada a uma razão política de ordem superior: — *Senhor Aires da Silva, a um homem como eu não se prende para o soltar!*

¹ Rezende, *Vida e feitos del-rei D. João II*, cap. XLII.

² Foi Braamcamp Freire quem corrigiu as datas da prisão do Duque, no *Archivo Hist. Port.*, I, 390. Os editores da *Coroniqua dos reis de Portugal*, de Acenheiro, corrigiram, em nota, essa data para quinta-feira, 29 de Maio. Alvaro Lopes refere-nos que o príncipe chegou a Evora na terça-feira antes do dia do Corpo de Deus. A quinta foi o príncipe ver os touros, que corriam na praça com os três guardadores, e o rei ficou até cerca da noite com o Prior do Prado. Ouviu vésperas na Sé e sexta-feira foi logo a prisão do duque de Bragança. — *Cod.* 443, fl. 32.

El-rei convocou logo o Conselho e deu conta da prisão do Duque, deliberando-se tomar as suas vinte e cinco fortalezas. Entretanto o povo de Évora, sabendo da prisão do poderoso fidalgo, acaso incitado pelos espiões reais, reünia-se em volta do paço, numa medonha vozearia, aclamando o rei e insultando o vencido. O Conselho prosseguiu no sábado. Os cronistas calam um pormenor curioso dessa reunião, que nos foi conservado por Álvaro Lopes. Os amigos do Duque, provavelmente, o bispo de Évora e os condes de Vila-Real e de Marialva intercederam em seu favor, junto de el-rei ¹. O bispo de Évora, que regressara havia pouco de Itália, e ficara muito sentido com a prisão do Duque, foi mais longe: declarou que se alguns cuidavam que as coisas cessariam pela morte de D. Fernando, se enganavam; era então que começariam. D. João Galvão, grande valido do rei, que o fizera arcebispo de Braga, insinuara a D. João II que D. Garcia de Menezes sabia dos manejos dos fidalgos da casa de Bragança, seus amigos, e se havia calado. Quando ouviu esta acusação da boca do seu rei, o valente prelado, que é uma figura típica do Renascimento em Portugal, e encarna as virtudes e os defeitos daquela época, respondeu-lhe desabridamente que quem aquilo dissesse, tirante êle, mentia «e que lho faria conhecer, que assy como por seu serviço e del Rey seu padre algumas vezes obrigara o corpo á morte e a alma ao inferno, que assy o faria neste caso por sua honra e que se el Rey lhe nom dava vingança que elle o castigaria, dando-lhe muytas pancadas que lhe o marquez prometera e lhas nom dera» ². Não deixa de ter uma rude grandeza o rasgo do bispo de Évora, naquele Conselho, «cheio de temor e espanto», em meio da covardia geral, provocada pela queda do chefe da casa de Bragança. O vaticínio de D. Garcia safu verdadeiro: a injustiça do rei ia dar lugar a uma conspiração, essa a valer, de

¹ *Tratado do Padre Paulo, in Provas da Hist. Geneal.*, III, 782-3.

² *Cod.* 443, fl. 77. O bispo de Évora dizia a Diogo Tinoco que o bispo de Coimbra «andava acoutado na côrte para que cá fora lhe não dessem muitas pancadas». — *Memorial de Lopo de Figueiredo*, pág. 247.

que êle não saíria talvez com vida, se não tivesse apunhalado em Setúbal o duque de Viseu.

Aos rogos daqueles que lhe pediam clemência, às lágrimas talvez de sua mulher e de sua sogra, D. João respondia evasivamente, numa hesitação quasi benigna, porque não tinha ainda notícia da submissão das fortalezas do Duque ¹. Mal que foi dela informado, mudou logo de aspecto, e mostrou-se duro e intransigente. E' curioso o espanto retórico de Garcia de Resende e Rui de Pina perante o facto da entrega rápida dos castelos, de alguns dos quais se esperava resistência. O segredo disso está no medo que a medida violenta do rei inspirou e no largo suborno dos servidores dos grandes. Este último processo, bem do tempo, era da especial predilecção do rei. O facto de Nuno Pereira, alcaide, pelo Duque, do castelo de Monforte, se recusar a receber o Marquês, é elucidativo a êsse respeito.

Havia uma outra questão a resolver, e essa urgente, inadiável: comunicar a prisão de D. Fernando aos reis de Castela e escutar as suas intenções. Foi-lhes enviada carta a 1 de Junho, pelo capelão do rei, Gil Fernandes ². E' cheia de finura, como todos os documentos inspirados por D. João II. Informa-os de que prendera o Duque e o Marquês e mandara tomar as suas fortalezas ³.

(Continua).

MANUEL RODRIGUES LAPA.

¹ Christoval Ferreira y Sampayo, *Vida y hechos del Principe Perfeto*, Madrid, 1626, fl. 33, v.

² Zurita, *ob. cit.*, lib. XX, fl. 325 v.; *Cholobulemanaction*, cap. XXXV; Agustin Manuel y Vasconcelos, *Vida e acciones del Rey Dom Juan el Segundo*, Madrid, 1639, pág. 115.

³ O rei, ao escrever a carta, contava absolutamente com a prisão do Marquês, que não chegou a realizar-se.